



Jornal Oficial **Guaratuba**

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos & Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 200

Guaratuba, 06 abril de 2010

Ano VI / 4 páginas



www.guaratuba.pr.gov.br



DECRETOS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.838
Data: 05 de abril de 2010

SÚMULA: Enquadra a servidora MARIA LÚCIA DEGUES CARNEIRO, Ficha Funcional nº 3890 na Referência 03 da Classe A, do Nível de Atuação 1, Cargo de Professor, por término de estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.094/09 de 12/11/2009, em conformidade com o inciso IV, art. 95, da Lei Municipal nº 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada no cargo de Professor, pelo término de seu estágio probatório em 19 de abril de 2008, a servidora MARIA LÚCIA DEGUES CARNEIRO, Ficha Funcional nº 3890.

Art. 2º - Fica, em consequência a servidora nominada no artigo anterior, enquadrada na Referência 03, da Classe A do Nível de Atuação 1 do Cargo de Professor.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2008, mês subsequente àquele em que venceu seu estágio probatório, observada lei então vigente, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.477.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de abril de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.839
Data: 05 de abril de 2010.

SÚMULA: Enquadra a servidora MARIA LÚCIA DEGUES CARNEIRO, Ficha Funcional nº 3890, na Referência 3 da Classe A, do Nível de Atuação 2 do Cargo de Professora.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.094/09 de 12/11/2009 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, em seu 2º Padrão, na Referência 3 da Classe A, do Nível de Atuação 2 do Cargo de Professora, a servidora MARIA LÚCIA DEGUES CARNEIRO, Ficha Funcional nº 3890.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2008, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.478.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de abril de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.840
Data: 06 de abril de 2010.

SÚMULA: Revoga o Decreto 13.315 de 16 de junho de 2009, que concedia gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor Samyr Augusto Mazer.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.315 de 16 de junho de 2009, que concedia gratificação por Encargos Especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor Samyr Augusto Mazer, detentor do Cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 01, Nível de Atuação 08, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de abril de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.078
Data: 05 de abril de 2010.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimento ao servidor EDSON CORDEIRO DA SILVA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 4364/10 de 19/02/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimento ao servidor EDSON CORDEIRO DA SILVA, Ficha Funcional Nº 3499, para tratar de assuntos particulares pelo período de 4 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 05 de abril de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de abril de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.079
Data: 06 de abril de 2010.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.689 de 17 de novembro de 2008, que concedia Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora Sr.ª AZURI AGOSTINHO MIRANDA detentora do Cargo de Atendente Administrativo, Tabela 1, Nível 04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777, de 02/07/97, art. 145 e seus parágrafos e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 9856/09, de 09/09/2009, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria 6.689 de 17 de novembro de 2008, que concedia à servidora Sr.ª AZURI AGOSTINHO MIRANDA detentora do Cargo de Atendente Administrativo, Tabela 1, Nível 04, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 09 de outubro de 2008 e término em 08 de outubro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 06 de abril de 2010.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal



EDITAL

**Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Audiência Pública para apresentação da proposta municipal da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao Exercício de 2011.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 48 do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem por meio do presente edital, convidar a comunidade em geral e os interessados a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" com DEBATES E APRECIACÃO da proposta municipal para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao Exercício de 2011.

Data da realização: 13 de abril de 2010(terça-feira)
Horário de abertura: 18 horas
Local da reunião: Auditório da Prefeitura Municipal de Guaratuba
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro.

Guaratuba, 30 de março de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: TÉCNICA E PREÇO
- 2) MODALIDADE: CONCURSO DE PROJETOS
- 3) EDITAL: N° 002/2010 - PMG
- 4) OBJETO: Este Concurso tem por objeto a seleção de entidades de Direito Privado, sem fins econômicos, qualificada como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, e que se interessem, por meio de Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I deste Edital, a colaborar e potencializar ações na área de Saúde no Município de Guaratuba, Paraná.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação até o dia 23 de maio de 2010, na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Paraná

5.1) Será cobrado o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página e a Comissão terá o prazo de até 24 horas para fornecimento do referido Edital.
5.2) O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01, 02 e 03:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações Públicas
ATÉ DIA: 24 de maio até as 9h30m (nove horas e trinta minutos).
OBS.: Os Envelopes 01, 02 e 03 poderão ser encaminhados pelo Correio, sendo considerada para fins de tempestividade do envio dos envelopes a data do recebimento e, não da postagem.

6.2) ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - (01 E 02)

DIA: 24 de maio às 9h30m (nove horas e trinta minutos)
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, na Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba, Paraná.

7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472- 8000 ramal 8074/8077

8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 6 de abril de 2009.

Luciana Regina dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Públicas



**Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CONVITE 002/2010

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob nº 002/2010 com objetivo de efetuar Contratação de empresa para executar serviços de elaboração de projeto básico e executivo para pavimentação, com drenagem, paisagismo e calçadas dos trechos descritos no Convite 002/2010, num total de 7.410m (sete mil e quatrocentos e dez metros de extensão).

RESOLVE:

1º. Homologar o Convite N° 002/2010, para que o Despacho de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações Públicas do Município, datado de 29 de março de 2010, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os objetos do Convite 002/2010 ficam adjudicados, por força da presente homologação, nos termos do despacho adjudicatório da Comissão Permanente de Licitações Públicas, em favor da empresa ÉTICA ENGENHARIA LTDA, o objeto licitado, no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Publique-se.

Guaratuba, 30 de março de 2010.

Evani Justus
Prefeita Municipal.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO



**Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N°: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADA: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ N° 95.414.629/0001-94
ENDEREÇO: Av. 29 de Abril, 380 – Sala 06 - Centro, em Guaratuba/PR.

PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/10 - PMG
CONTRATO N.º 020/10 - PMG

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DOS SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

Descrição	Valor Mensal	Observações
Alocação de equipe local e permanente composta por profissionais qualificados e com amplos conhecimentos técnicos em Banco de Dados, Sistemas operacionais Linux e Windows, redes locais e wireless, protocolos de comunicação, sistemas de segurança de dados e internet, WebDesigner, Flash, Action Script, Linguagem de Programação PHP, DELPHI, CLIPPER, Java Script, HTML, Linguagem de Programação em Banco de Dados (Oracle, PostGres) para o pronto atendimento às necessidades do Município.	R\$9.071,83	Equipe formada por 4 profissionais. Assessoria, identificação de novas tecnologias e sua viabilização em projetos visando a redução de custos operacionais ao Município.
Serviços Prestados : Gerenciamento e administração dos Servidores : Banco de Dados : Instalação, manutenção e administração dos bancos de dados Oracle, PostGres e FireBird sob os sistemas operacionais Windows e Linux.		Gerenciamento de Projetos, implantação e suporte de redes física e lógica (exceto mão de obra para instalação elétrica e lógica – canaletas)
Internet : Backup diário dos bancos de Dados.		Suporte geral a todos os usuários do Município.
Instalação, customização e administração dos sistemas operacionais windows e Linux.		
Instalação, customização e administração dos servidores de email, páginas, proxy, ftp e firewall.		
Acesso a Internet : Instalação, customização e administração dos acessos à usuários na internet.		
Implementação e administração das regras de segurança no uso em navegação, downloads e uploads de arquivos de acordo		



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



<p>com a política de segurança adotada pelo município.</p> <p>Rede Local e Wireless : Administração e suporte da rede local, abrangendo todas as entidades do município, sejam elas na sede ou externa.</p> <p>Instalação, configuração e administração de rádios e roteadores wireless</p> <p>Configuração e administração da rede de frame-relay da BrasilTelecom</p> <p>Administração de usuários (inclusão, exclusões e atribuições ou restrições de acesso).</p> <p>Portal do Município : Administração técnica e pequenas alterações no portal. Treinamento de usuários quanto ao uso da ferramenta que alimenta conteúdos do portal.</p> <p>Tele Centro : Instalação e configuração de Servidores sob sistema operacional Linux..</p> <p>Instalação e configuração do gerenciador de telecentro Ocara.</p> <p>Configuração dos terminais de acesso ao telecentro.</p> <p>Suporte a Banco de Dados e periféricos.</p> <p>Servidor de Backup: Instalação, configuração, manutenção e administração do servidor de backup, suas mídias e periféricos (dat, lto, dvd, hd).</p> <p>Backup diário de todas as áreas de dados do município.</p>		
<p>Licenciamento de Sistemas :</p> <p>Tributário : IPTU Dívida Ativa Execução Fiscal ITBI Contribuição de Melhorias Rendas Diversas ISSQN Fiscalização de Rendas Tesouraria (Financeiro) Integração com SIM-AM</p>	R\$4.800,00	<p>Sem Limitação de usuários para o uso dos sistemas.</p> <p>Suporte técnico local e permanente em Guaratuba.</p> <p>Customização, alteração e desenvolvimento de novas aplicações a todos os sistemas.</p>
<p>Emissão da 2ª Via do IPTU Via WEB</p> <p>Administrativo : Folha de Pagamento Controle de Ramais Atos do Poder Executivo Cadastro de Fornecedores Sistema de Protocolo WEB Integração com SIM-AP Consulta de Processos Protocolados via WEB</p> <p>Educação : Sistema de Transporte Escolar.</p>	R\$3.800,00	<p>Base de Dados Baseados em Banco de Dados PostGres e Oracle</p>
<p>Educação : Sistema de Transporte Escolar.</p>	R\$ 300,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.001-04.126.00612-053-3.3.90.39.00.00-001450 - CONTA DOTAÇÃO FONTE LIVRE - (0.1.000)

VALOR: R\$107.830,98 (cento e sete mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr
CONTRATADA: MARA LUCIA DE SOUZA RAUH
CNPJ N.º: 094.779.509-04
ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, 690 - Centro - Guaratuba/PR.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/10 - PMG
CONTRATO N.º 022/10 - PMG
OBJETO: Locação de imóvel comercial situado em Guaratuba, à Rua Capitão João Pedro, nº 23 - Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinada à instalação e funcionamento do Telecentro e Biblioteca.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.001.04.122.00612-049.3.3.90.36.00.00.001080 - Fonte (0.1.000)
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

CÂMARA

Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PORTARIA nº 214

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o contido na Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, designada pela Portaria nº 211 de 05/01/10, RESOLVE

HOMOLOGAR

Como vencedora a proposta apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM (CNPJ nº 02.490.101/0001-13) no valor de R\$23.978,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais) para realização dos serviços de transmissão radiofônica das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme edital de licitação - Tomada de Preços nº 01/10.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Guaratuba, 17 de Março de 2010.

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

A T O nº 12/10

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando a indicação do Vereador João Almir Troyner, RESOLVE:

NOMEAR

SORAIA MARIA NASCIMENTO ANDERSON (RG 3.960267-9- PR) para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, a partir desta data.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2010

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente



Expediente

Ano VI - nº 200 - Guaratuba, 06 de abril de 2010

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Avenida 29 de Abril, 425 - Centro

Camara Municipal de Guaratuba
Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal
ANANIAS JUNIOR - Vice-Prefeito Municipal
Jean Colbert Dias - Procurador Geral
Carlos Carvalho - Secretário de Obras

Gil Justus - Secretário de Finanças
Scherlei Santos - Secretária do Bem Estar Social
Regina Torres - Secretária de Educação

Distribuição Gratuita